



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



EDITAL Nº 001/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO PARA O PROJETO DE
FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A
SAÚDE: PET – SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019**

A Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições e considerando:

1. O Edital Nº 10, 23 de julho de 2018, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do ministério da saúde;
2. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
3. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
4. As Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, de 3 de março de 2010; nº 1.127, de 6 de agosto de 2015;
5. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Anexo XL (Política Nacional de Educação Permanente em Saúde); e
6. A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica).

Convida acadêmicos de nutrição da UFPI do município de Picos (PI) a se inscreverem em processo seletivo destinado a compor o Projeto de Formação do Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde: PET – Saúde / Interprofissionalidade – 2018/2019, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Picos-PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este Edital, que será disponibilizado no site da Universidade Federal do Piauí (UFPI)/ Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

1.2 O projeto do PET-Saúde/Interprofissionalidade contemplará bolsistas que se proponham a desenvolver, de forma conjunta com tutores e preceptores da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Picos-PI:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



1.2.1. Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; e

1.2.2. Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

1.3 Esta seleção é parte integrante do projeto de submissão ao Edital Nº 10, 23 de julho de 2018, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

1.4 O estudante selecionado fará parte do Grupo Tutorial (GT) em doenças negligenciadas.

1.5 Este Edital, assim como os respectivos anexos, serão publicados no site da UFPI, CSHNB.

ANEXO I – Cronograma de execução do edital

ANEXO II – Ficha de inscrição e Declaração de disponibilização de no mínimo 8 horas semanais.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente **matriculado no Curso de Graduação em Nutrição.**

2.2. **Não se formar antes do março de 2021.**

2.3 Ter disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para a execução das atividades, sem interferência em suas atividades curriculares regulares.

2.4 Não ter nenhum tipo de bolsa (PIBIC, PIBEX, PET ou equivalentes).

2.5 Ter IRA igual ou superior a 7,0 (sete) e no máximo uma reprovação (nota e/ou falta).



3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 Será selecionado um aluno do curso de nutrição para ser bolsista.
- 3.2. Cada estudante poderá efetivar apenas uma inscrição.
- 3.3 A bolsa terá vigência até o final do projeto em fevereiro de 2021.
- 3.2.4 Os classificados que ficarem sem bolsa, poderão ser voluntários no programa, de acordo com a necessidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados devem mandar a documentação abaixo, para o e-mail petsaudepicos@gmail.com, nos dias 14 e 15 de setembro de 2020.

- I. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1)
- II. Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- III. Cópia do Histórico escolar e atestado de matrícula.
- IV. *Curriculum Vitae* atualizado, gerado a partir da plataforma Lattes.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- I. Primeira etapa: Análise de Histórico Escolar, para verificação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II. Segunda etapa: Entrevista que será realizada no dia **16 de setembro de 2020 às 15h via google meet.**

A pontuação máxima desta etapa será de 60 pontos, atribuídos de acordo com: disponibilidade semanal de 8 horas para as atividades no projeto; aproximação com o tema do grupo de aprendizagem tutorial pretendido; aproximação com a ESF; experiência com metodologias ativas e, conhecimentos a respeito do Pet – Saúde / Interprofissionalidade.

III. Terceira etapa: Análise Curricular, a ser realizada para os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios e pontuações.

	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Formação acadêmica		
Participação em projetos de extensão na ESF	10 pontos	20 pontos
Participação em grupo de pesquisa/PET saúde ou PET MEC	10 pontos	20 pontos
Total		40 pontos

* período que equivale a 10 pontos = 1 ano de projeto

* período que equivale a 10 pontos = 1 ano de grupo pesquisa/PET Saúde ou MEC

Participação menor de 1 ano não serão computadas.

5.4 Critérios de avaliação

I- Análise do Histórico Escolar (eliminatório). Será eliminado o estudante com IRA inferior a 7,0 e/ou com mais de uma reprovação.

II- Entrevista (eliminatório). Será eliminado o estudante com nota na entrevista inferior a 7,0.

III- Análise curricular (classificatório)

5.5 O resultado final será obtido através da seguinte fórmula:

Nota final: $IRA + (((Nota\ Entrevista + Nota\ Currículo) * 2) / 10) / 2$

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Todos os estudantes deverão cumprir os seguintes compromissos no decorrer da execução do projeto:

6.1.1 Participação em processo de formação na temática da EIP em saúde, a ser ofertado pela SGTES/MS, no período de vigência do projeto.

6.1.2 Disponibilização no mínimo 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-Saúde/ Interprofissionalidade em Unidades Básicas de Saúde.

6.1.3 Publicização das experiências dos projetos por meio da publicação de relatos de experiências em periódico a ser definido pela SGTES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



6.1.4 Apresentação de relatório parcial, ao final dos primeiros doze meses de execução, e final, no término do projeto, contendo avaliação a partir dos indicadores estabelecidos na submissão do projeto.

6.1.5 Apresentação de proposta para implementar/manter um espaço de gestão colegiada, com foco na reorientação da formação para o SUS, envolvendo representantes de todos os atores do projeto, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais.

6.2. As ações desenvolvidas devem implicar:

a) na mobilização da comunidade acadêmica para as mudanças propostas no Projeto para os cursos da graduação, com previsão de participação nos espaços colegiados de discussão sobre a educação na saúde e incluindo a apresentação e troca de experiências, sempre com vistas ao desenvolvimento de competências colaborativas.

b) no desenvolvimento de práticas colaborativas, com base na integralidade da saúde, envolvendo os usuários dos serviços de saúde e suas famílias, trabalhadores da saúde e comunidades, para atenção à saúde, com maior resolutividade em todos os níveis da rede de serviços;

c) na ampliação do SUS enquanto espaço de aprendizagem para estudantes e professores, profissionais, trabalhadores, gestores e usuários dos serviços de saúde;

d) corresponsabilização das IES pela saúde no território, qualificando a atenção à saúde aos usuários a partir da lógica do trabalho colaborativo e interprofissional, em todos os níveis de atenção, e de forma prioritária a Atenção Básica.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Em caso de empate será selecionado o estudante matriculado em período mais avançado.

7.2 O não comparecimento do candidato à entrevista, por qualquer motivo, elimina-o da seleção.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será divulgado a partir de 17.09.2020 no site UFPI/CSHNB.

8.2 Os pedidos de recurso devem ser enviados no dia 18.09.2020 via e mail: petsaudepicos@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



8.3 A homologação dos resultados de classificação no processo seletivo será realizada pela Comissão de Seleção. Após a homologação dos resultados, a efetiva participação dos candidatos selecionados dependerá do cadastramento e vinculação junto ao Ministério da Saúde.

8. DO REPASSE FINANCEIRO

Os créditos mensais para pagamento das bolsas, no âmbito do Sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde, serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS), via Banco do Brasil S.A, que procederá ao pagamento dos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa em questão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estudante poderá ser desligado do PET-Saúde da UFPI nas seguintes situações:

- I- Trancamento de Matrícula
- II- Abandono do Curso
- III- Desistência do Programa
- IV- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa.

V- Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa.

9.2 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa PET-Saúde/ Interprofissionalidade.

9.3 Normas complementares ao presente Edital poderão ser editadas pelo Coordenador do PET-Saúde/Interprofissionalidade.

9.4 Todos os candidatos, desde que classificados, autorizam a sua inclusão como participantes do PET-Saúde UFPI, bem como o envio de relação nominal ao Governo Federal.

9.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Programa PET-Saúde/ Interprofissionalidade.

Ana Roberta Vilarouca da Silva

Coordenadora da Proposta PET – Saúde/ Interprofissionalidade – 2018/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

11/09/2020	Publicação do Edital
14 e 15/09/2020	Período de inscrição
16/09/2020	Realização das entrevistas via gogle meet
A partir de 17/09/2020	Publicação do resultado
A partir de 18/09/2020	Pedido de Recurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ órgão emissor: _____

Curso de Graduação: _____

IRA: _____ Previsão de formatura: _____

Participação em projetos de extensão na ESF? () sim () Não

Tempo em anos? _____

Participação em grupo de pesquisa/PET saúde ou PET MEC? () sim () Não

Tempo em anos? _____

Eu, _____, tenho disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para participação PROJETO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: PET – SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019.

Assinatura: _____

Data: _____